

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade			CNPJ
CENTRO REFORMISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO			44.086.403/0001-70
Endereço			
Rua Luiz Gonzaga, nº 118 – Bairro Vila Pasti			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Louveira	SP	13.290-000	(19) 3878- 1251
E-mail Institucional			
o.bomsamaritano@hotmail.com ou contatocr@obomsamaritano.org.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
20973-2	1 - Brasil	2254	Louveira-SP
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Oziel Cunha Fernandes			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
2110525608	SSP-RJ	09885626778	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rodovia Castelo Branco, Km 73			
Cidade	UF	CEP	
Itu	SP	13308-700	
E-mail Pessoal			Telefone
presidente@obomsamaritano.org.br			11 977280685
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Tereza Dantes Justino			Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
244725317	SSP-SP	120.779658-19	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Beija Flor, 130, Bairro Medeiros			

Cidade	UF	CEP
Jundiaí	SP	
E-mail Pessoal	Telefone	
	(11)997812952	

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução									
Prestação de serviços socioassistenciais na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Início: Janeiro de 2022	Término: Junho de 2022								
2.3 - Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento										
Acolhimento para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nos graus de dependência I, II e III; previsto para aqueles idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: <u>20 (vinte) Idosos</u> VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: Grau de Dependência I e II R\$ 3.098,76 (Três Mil e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) Grau de Dependência III R\$ 3.984,12 (Três mil novecentos oitenta e quatro reais e doze centavos) Vagas Reservadas R\$ 1.106,70 (Hum mil reais) VALOR SEMESTRAL PREVISTO: R\$ 435.597,12 (Quatrocentos e vinte e dois Mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) Observação: Utilizamos como referência, o número de idosos que se encontram acolhidos; e necessitarão da continuidade do serviço. Para a vaga em aberto calculamos como Grau de Dependência III Idosos Acolhidos por Grau de Dependência <table border="1"> <thead> <tr> <th>Grau de Dependência</th> <th>Número de Idosos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I e II</td> <td>08</td> </tr> <tr> <td>III</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>Vagas em aberto</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>		Grau de Dependência	Número de Idosos	I e II	08	III	11	Vagas em aberto	01
	Grau de Dependência	Número de Idosos								
I e II	08									
III	11									
Vagas em aberto	01									
2.4 - Justificativa										

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes, e regulamentou novas medidas que colocam a Pessoa Idosa como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano. O Estatuto declara que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis. Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa. Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”. O Centro Reformista de Assistência Social “O BOM SAMARITANO” está inserido no serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertando o Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com grau de Dependência I, II e III, vivenciando violação de direitos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que as possibilidades de auto-sustento/cuidados se esgotaram; atendendo parte da demanda do Município. Sustentado pelo objetivo geral da instituição que é de “Promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa maior de 60 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, credo ou cor, desprovidas de recursos para sobrevivência digna”; procuramos acolher os idosos conforme a capacidade estrutural da organização que no momento esta legalmente autorizada a ofertar 36 (trinta e seis) vagas, das quais **20 (vinte)** serão destinadas ao objeto Termo de Colaboração, da Prefeitura

municipal de Louveira . Em conformidade com nossos princípios, bem como de acordo com legislação vigente, o ato de cuidar é um exercício constante, baseado nas necessidades do idoso, atendendo as demandas que vão surgindo no decorrer do processo de institucionalização. Oferecemos assim, atendimento especializado e direcionado aos idosos, que requerem cuidados especiais de acordo com suas necessidades individuais (baseados no Grau de dependência); buscamos ainda no aporte dos serviços de saúde a funcionalidade em regime interdisciplinar, uma vez que o idoso possui variadas e distintas necessidades que não estão dissociadas dos cuidados ofertados pelos profissionais tanto que compõem os referenciais das equipes de assistência social quanto os de saúde; nos pautando para tanto, na Lei Orgânica da Assistência Social e RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005. Diante deste contexto, e de toda uma infraestrutura a ser disponibilizada em torno da manutenção das ações ofertadas, consideramos essencial a disponibilização de recursos por parte do Poder Público visando fazer frente ao complemento das despesas essenciais da organização para o serviço de acolhimento institucional.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. Conforme dados apresentados da Fundação SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados, hoje a população idosa de Louveira representa **9,10%** do total de 45.236 mil habitantes, perfazendo **4.117 idosos**; dentre os quais apenas 217 (duzentos e dezessete) se enquadram e recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Levando em consideração o crescimento da taxa de longevidade se faz necessário políticas públicas para este perfil populacional demandando ações efetivas e integradas para garantir o envelhecimento ativo, fortalecendo seu papel social e também uma nova postura diante do envelhecimento. Observa-se que a realidade de Louveira não diverge da conjuntura nacional, onde os idosos encontram-se em situações peculiarmente vulneráveis, tendo em vista todo um contexto social. Isto não significa que sempre devam ser atendidos na Proteção Social Especial (PSE) ao contrário disto, a Proteção Social Básica (PSB) deve ser o principal direcionamento dos atendimentos, tanto para o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade, quanto para o desenvolvimento da autonomia e as ações preventivas ao agravamento das violações. **Há situações, entretanto, que exigirão a dedicação especializada em função de já encontrar-se agravado o quadro**; nesta perspectiva há necessidade da oferta do serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional.

A natureza do acolhimento poderá ser provisória ou de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e/ou convívio com os familiares; e tem como objetivo proporcionar uma vida qualitativamente melhor, prevenindo situações de violência, e negligência, promovendo acesso a rede sócio assistencial, favorecendo a proteção integral além de fortalecer vínculos familiares estrelecidos.

O acolhimento ofertado na organização social, proporciona um ambiente humanizado com espaço físico adequado para o convívio e bem-estar do idoso; respaldado por um quadro técnico, com suporte necessário conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento.

O serviço é um espaço destinado ao acolhimento institucional, que tem como propostas recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais.

2.6 – Metodologia

As ações são ofertadas com embasamento no diagnóstico da equipe técnica, onde são estabelecidos a implementação de ações/metodologia aplicada em todas as atividades com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados, na formatação do Plano Individual de Atendimento (PIA); por meio do qual são monitoradas a efetividade, eficiência e eficácia das ações propostas.

A Operacionalização do serviço:

1 – O Acolhimento ao idoso se dará através do referenciamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) validado pela Diretoria de Proteção Social Especial (PSE).

2 - A Assistente Social da organização entra em contato com técnico de referencia do encaminhamento/ ou com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica da organização, no qual serão avaliados os seguintes itens pelos profissionais:

- **Assistente Social** realiza entrevista, levantamento de necessidades, histórico familiar, observação, escuta e relatório.
- **Psicólogo** avalia o quadro cognitivo com base em testes específicos, observação, escuta e relatório;
- **Médico/ Enfermeiro** avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.

3 - Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne e discute os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de acolhimento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso, considerando possíveis limitações.

4 - Após esta avaliação a Coordenação responde ao referenciamento do CREAS. No caso de acolhimento o Assistente Social faz contato com os familiares e orienta quanto aos procedimentos de acolhimento. Caso não exista familiar responsável, equipe técnica da organização se responsabiliza pelos citados procedimentos.

5 - Para iniciar o processo de acompanhamento os profissionais avaliam os métodos de intervenção que serão utilizados como objetivo de trabalho individual e/ou grupal para cada idoso; estudo de caso; escuta individual; estudo psicossocial; reunião com a equipe; organização das informações do idoso em forma de prontuário individual; elaboração de relatório de acompanhamento/evolução; cuidados pessoais; orientação individual e familiar; informação, comunicação e defesa dos direitos; acesso a documentação pessoal; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede socioassistencial; fortalecimento de vínculos familiares.

6 - Proporcionar acompanhamento integral, para garantir a qualidade funcional ao idoso, nos aspectos biopsicossociais por meio de uma equipe especializada, são os serviços disponibilizados pela organização.

2.7 – Objetivo Geral

Garantir os direitos essenciais ao Idoso em situação de vulnerabilidade biopsicossocial, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania, através do serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso (ILPI).

2.8 – Objetivos Específicos

- Garantir ao idoso acolhido, seus direitos sociais, bem como saúde, alimentação, higiene, lazer e etc;
- Promover ações que possibilitem a estimulação e reabilitação biopsicossocial, visando à qualidade de vida, a reintegração social, familiar e comunitária do idoso, por meio de atividades técnicas qualificadas, além de ações sociais, de lazer, cultura, artes;
- Vincular os familiares/referenciais do idoso institucionalizado, visionando fortalecer vínculos e acolher demandas relacionais do idoso e família;
- Intensificar o vínculo entre a unidade e a rede pública de proteção social, órgãos protetivos de direito do idoso e demais redes de apoio, além de mobilização à comunidade, na participação

ativa de ações favoráveis ao idoso.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Crítérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.	Ser encaminhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ou Secretaria de Assistência social de Louveira, portando relatório biopsicossocial.	() Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial () Encaminhamentos de outras políticas setoriais () Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Alimentação -desjejum, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, levando em consideração as necessidades específicas de cada acolhido, de acordo com padrões nutricionais.	Nutricionista e Cuidadores	20	Individual	Conforme necessidade	Diária
2	Cuidados higiene pessoal - Escovação de dentes, banhos, trocas de fraldas e asseio em geral.	Cuidadores e auxiliar de enfermagem	20	Individual	Conforme necessidade	Diária
3	Acompanhamento à Saúde - Consulta médica, odontológicas, exames médicos, fisioterapia e outros,	Médico, Enfermeiro, técnico de enfermagem	20	Individual	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	conforme demanda.					
4	Atividades ocupacionais - Desenvolver a socialização do idoso através de atividades voltadas a cultura, esporte adaptado, artesanato, jogos, atividades intergeracionais desenvolvidas dentro da Instituição como também na rede pública.	Psicólogo, Assistente social, Educador Recreacionista, Terapeuta Ocupacional	20	Individual e grupar	Conforme cronograma	Diária
5	Atendimento Psicoterápico - Acolhimento ao idoso, na inclusão do serviço. Auxiliar o idoso e a família na questão da adaptabilidade no serviço. Escuta qualificada ao idoso.	Psicólogo	20	Manha e tarde	01 hora	Conforme necessidade
6	Atendimento Social - Acolher o Idoso, realizar a construção do Plano Individual de atendimento - PIA. Articulação com a rede socioassistencial.	Assistente Social	20	Individual	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade
7	Atividades Socieducativas	Equipe técnica/Educador	De acordo com formatação interna	Individual/grupar	De acordo demanda	Semanal
8	Reunião com a Rede Socioassistencial Discussão para	Equipe técnica	De acordo com cronograma	Grupar	Conforme necessidade	Mensal

	realização de planejamento conjunto					
9	Reunião de equipe técnica	Equipe técnica	De acordo com expediente interno	Grupal	Conforme necessidade	Quinzenal

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Restabelecer a independência e o autocuidado do idoso	60% dos Idosos, com sua independência e autocuidado preservado.	Através de observações da equipe de saúde e relatórios da equipe técnica que acompanharão o processo.
2	Incentivar a participação do idoso em atividades culturais, lazer, ocupacional interna e externa a organização	50% dos idosos participando de atividades na rede socioassistencial do Município	Lista de presença do serviço prestado
3	Promover atividades ocupacionais para os idosos, nas dependências da Organização	60% participação dos idosos nas atividades propostas	Lista de presença nas atividades
4	Restabelecer visitas familiares aos idosos, na busca de vínculos familiares e/ou sociais mais efetivo.	Reinserir 50% dos idosos no convívio familiar ou social	Lista presença de visita ao idoso,
5	Participação de familiares nas reuniões mensais	75% de Frequência dos familiares nas reuniões	Lista de Presença Registro Fotográfico Fichas de Inscrição

Observação: Análise do percentual deve ser considerado com base no grau de dependência dos idosos.

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

A Organização Social conta atualmente com o espaço físico de 945 m² (novecentos e quarenta e cinco), em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma:

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
1	Academia adaptada ao ar livre	01	Espaço destinado as atividades físicas, agem na melhoria da capacidade funcional dos idosos, ajudando-os a manterem a disposição para lidar com desafios cotidianos.	04 aparelhos para ginástica adaptada.
2	Almoxarifado	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a instalação.	03 armários de aço grandes
3	Área externa	01	Oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garante acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00.	***
4	Banheiro para funcionários	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a instalação.	***
5	Banheiros para os acolhidos	13	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	***
6	Cozinha	01	A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos seguem o estabelecido na RDC nº. 216/2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.	01 fogão industrial, 02 fornos industriais, 02 geladeiras, 01 mesa, 01 micro-ondas, 01 armário embutido, amassadeira profissional.
7	Despensa	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	02 câmaras fria (04 portas), prateleiras

8	Escritório	01	Espaço destinado à organização administrativa.	03 escrivaninhas, 02 computadores, 01 impressora, 02 armários embutidos, 06 cadeiras.
9	Lavanderia/rouparia	01	A rotina técnica do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo (lavar, secar e passar), segue protocolo.	01 maquina de lavar com centrifuga industrial, 01 tanquinho elétrico, 01 secadora, 01 mesa.
10	Quartos para IDOSAS	10	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	24 camas de solteiro e 24 guarda roupas de solteiro.
11	Quartos para IDOSOS	06	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	12 camas de solteiro e 12 guarda roupas de solteiro.
12	Refeitório	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	10 Mesas, 20 cadeiras, mesa de self- service
13	Sala de Enfermagem	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	03 armários de aço, 01 escrivaninha, 01 frigobar, 02 cadeiras.
14	Sala Técnica	01	Espaço reservado destinado ao atendimento equipe técnica.	02 escrivaninhas, 01 computador, 06 cadeiras, 01 armário.
15	Salas (estar)	02	Espaço compartilhado	02 televisores, 05 poltronas, 02 jogos de sofá, 02 estantes
16	Salão multiuso	01	Espaço destinado para atividades diversas com os idosos e familiares	06 mesas, 24 cadeiras, 01 televisor, um piano, 01 rack, 02 jogos de sofá, 02 poltronas, 03 armários.

6. RECURSOS HUMANOS

Qtº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	Coordenação	CLT	40 horas	3.242,00	Reuniões com equipe multidisciplinar e presidente; elaboração de relatório trimestral e Plano de Trabalho; articulação com a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos; supervisão de todos os setores e funcionários; planejamento e implantação de melhorias para a da Organização.
01	Assistente social	Prestador Serviço	20 horas	3.300,00	Acolhimento ao Idoso, realizar a construção do Plano Individual de atendimento - PIA, articulação com a equipe técnica para acompanhamento na adaptabilidade do idoso no Serviço. Articulação com a rede socioassistencial. Garantia de boas condições de moradia e bem estar; promoção de fortalecimento de vínculos e inclusão na sociedade; e atenção às emergências relacionadas aos idosos.
01	Psicólogo	CLT	20 horas	2.273,00	Acolhida e escuta; estudo psicológico; organização de prontuário individual; elaboração de relatórios de acompanhamento/evolução; orientação aos idosos e familiares; discussão de caso em equipe multidisciplinar; acompanhamento psicossocial; atendimento psicológico individual e em grupo; elaboração, junto à equipe técnica, de atividades terapêuticas;
01	Nutricionista	CLT	20 horas	2.273,00	Direcionamento técnico considerando as necessidades específicas de cada acolhido, de acordo com padrões nutricionais.

01	Educador Recreacionista (Fisioterapeuta)	CLT	12 horas	1.620,00	Desenvolver a socialização do idoso através de atividades voltadas a cultura, esporte adaptado, artesanato, jogos, atividades intergeracionais desenvolvidas dentro da organização como também na rede pública.
01	Assistente Administrativo	CLT	40 horas	1.870,00	Administração do controle de contas a pagar e compras, serviços de RH, documentos e prestação de contas para Prefeitura, e secretariar os outros setores da administração.
12	Cuidador	CLT	12/36 e 40 horas	1.579,00	Nutrição, hidratação, cuidados de higiene e conforto, troca de fraldas e interação com os acolhidos.
02	Cozinheiro	CLT	40 horas	1.370,00	Preparação das refeições, dispensação do alimento no prato dos idosos, organização do refeitório, limpeza dos utensílios de cozinha, recepção e armazenamento das mercadorias, checagem da validade dos alimentos e requisição de mercadorias alimentícias.
01	Enfermeiro		40 horas	3.709,00	Realiza cuidados de maior complexidade e que exige conhecimento técnico. Supervisiona as condutas realizadas pelos técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e cuidadores. Elabora normas e rotinas, de ações do setor de Enfermagem. Organização de prontuários e responsável por acionar o médico em situações de urgência. Acompanhar o estado de saúde de cada idoso. Recepcionar a família do idoso e informar sobre seu quadro de saúde.
05	Técnico de Enfermagem			2.060,00	Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos auxiliares de enfermagem e cuidadores, realizar curativos e administração de alimentação enteral, agendar consultas médicas na rede de saúde; acompanhar o idoso na rede de saúde quando necessário;

					solicitar e retirar a medicação fornecida pela rede pública, mediante prescrição médica; fornecer a coordenação a relação de materiais que devem ser adquiridos para o bem estar dos idosos (fraldas, medicamentos, hidratantes, produtos de higiene pessoal e outros); separar os medicamentos; alimentar os relatórios de saúde.
02	Auxiliar de Enfermagem			1.779,00	Cuidar dos Idosos que se encontram em grau de dependência III, Nutrição, hidratação, cuidados de higiene e conforto, troca de fraldas; administração de medicamentos, aferição de destro e pressão arterial. Acompanhar o idoso na rede de saúde, quando o técnico líder estiver impossibilitado.
04	Serviços Gerais			1.579,00	Responsável pela limpeza geral da organização, lavanderia e auxiliar na cozinha, quando necessário.
01	Terapeuta Ocupacional	Prestador de Serviço	06 horas	810,00	Desenvolve atividades artesanais com os idosos
01	Médico	Prestador de Serviço	04 horas	4.000,00	Atende o idoso a partir de necessidades emergenciais de saúde e acompanha o estado de saúde de maneira geral.
01	Enfermeiro Plantonista	Prestador de Serviço	16 horas	1.200,00	Substitui o enfermeiro nos finais de semana

Observação: A Organização Social vem norteando suas ações conforme estabelecido na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – estatuto do Idoso, Lei Orgânica da Assistência Social, na política Nacional do Idoso, na RDC 502, de 27 de maio de 2021, e apesar do quadro de recursos humanos estabelecidos nestas normativas não contemplarem recursos humanos da área da saúde; o idoso acolhido possui variadas e distintas necessidades que não estão dissociadas dos cuidados ofertados pelos profissionais tanto que compõem os referenciais das equipes de assistência social quanto os de saúde. Em especial a partir da necessidade apresentadas pelos idosos de grau de dependência III (fazem uso de alimentação enteral, em algumas situações possuem ulcera de pressão, etc) a legislação nos condiciona a oferta de profissional da área de saúde(que por dever de ofício) estão aptos aos referidos atendimentos, conforme estabelecido em Lei que regulamenta a conduta do profissional de saúde.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

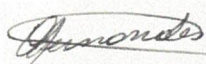
7.1 - DESPESAS

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

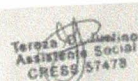
Louveira, 08 de Outubro de 2021.

Representante Legal:



Oziel Cunha Fernandes
Presidente
CPF 098.856.267-78

Responsável Técnico do Projeto:



Tereza Dantes Justino
Assistente social
CRESS 57478

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Louveira, 17 de Novembro de 2021.



Thérèse Abdel Messih
Secretária M. de Assistência Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 17 de Novembro de 2021.



Estanislau Steck
Prefeito Municipal de Louveira